

N^o 33 W^o 4th

1893

*Muro Municipal do
Carmo de Oeiras de Lagos.*

F. 10

Chen

Spring

Auto & Corpus & Delicto.

Abraham Brando R. Coloma

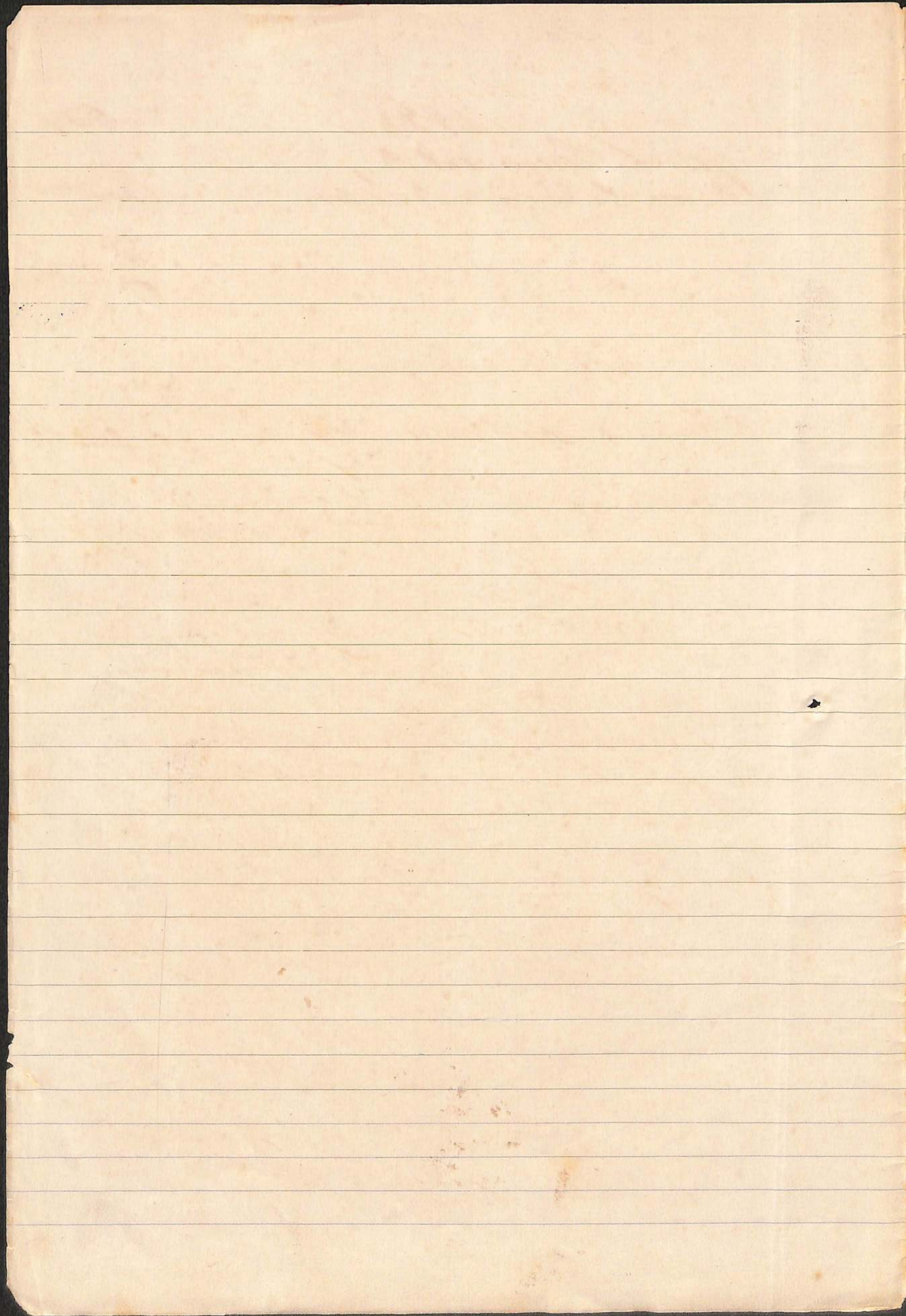
Reunited

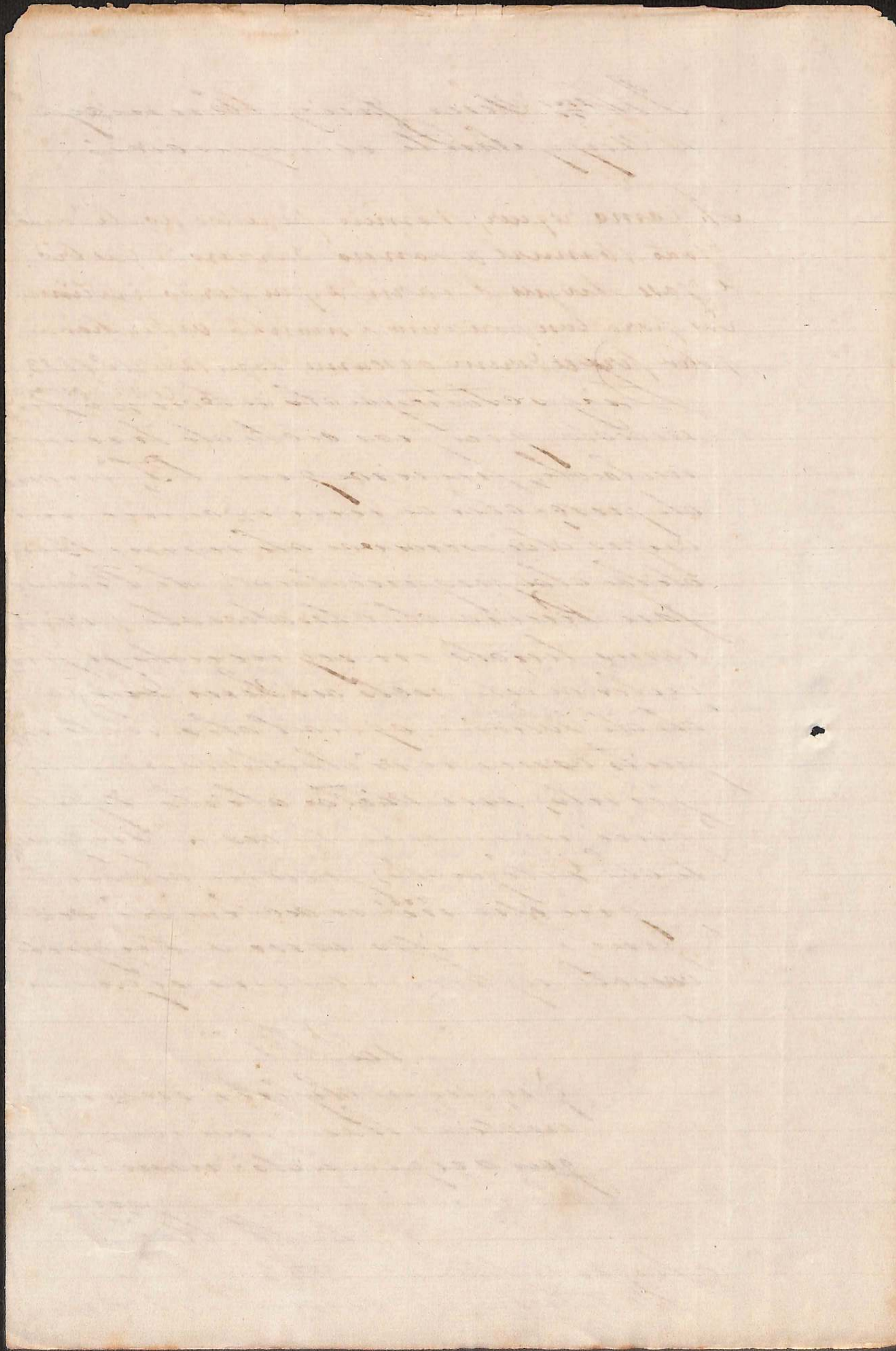
Assim a Branda da Propriedade
e a Vidal Jop Pierre e Andr?

Amundson

Pharmac

Nos deo & S. Spiritu & mis. Oile An-
 thor, abstanta abm. msta. Cedar & Lago
 un uno Cantorio antus a Policiis
 qui regit, isir. vate. termino. In jope
 firi. Curre. m. m. m. m. (Des. m.)





3

Ally, Sena Delgado de Policia

Lo sus pinto por ter en to de
na Lanza de que mas
pase de futo ha quem gam
puley de 10 de Lm de 1883
R. Cor de v

Sanctus de abays a fignado, que
pactos de humanidade, siwa u P. ma
dan procelis a un yam no capis da uera
bre de namu Penolita - da propiedade
de diabol por diabol de diabol, e qual
uacho pessa na exco de diabol,
por de fignado de fignado de fignado de fignado
ha, por mas fignado de fignado de fignado de fignado
can que de fignado de fignado de fignado de fignado
fignado, e fignado de fignado de fignado de fignado
comu uia de fignado de fignado de fignado de fignado,
por ipso que de fignado de fignado de fignado de fignado
recha, e fignado de fignado de fignado de fignado

quidam nomen pinto pro
fignado de fignado de fignado de fignado
exame, ucho de fignado de fignado de fignado de fignado
pauca nomen de fignado de fignado de fignado de fignado
por de fignado de fignado de fignado de fignado

Lapin de 1883.

Delgado de fignado de fignado de fignado de fignado

Ally, Sena Delgado de Policia
2^a Supplente.
Replicando velle a Supplente

Forneço-vos a D.ª que temo a D.ª
Ligeira proprietaria de curabendo
de mupuito, rivera de D.ª para
cetera os actos regneriols, muerca,
do elia, e horei-jonca tu ligen
o porem.

E. R. M.ª

Lagos 12 de Feb. de 1883.

Petecogeros: Roberto.

Carteiras que intem a D.ª
Milton, nomeada João Manoel
Affonso Barro e Castro, e João An-
gusto de Almeida, e ficaraõ de muerca
que dou pe: bem assim para testu-
muntas intem a Lorrance Ri-
beiro dos Santos, e Joazim Bor-
nardo de Sousa Brito, e ficaraõ de ci-
ntes que dou pe: Lagos 13 de Feb.
1883.

João Manoel Barro

ou vras sem que fiquem elle destruido? 1.^o
Por haver ou hezultar alguma de for-
midade qualqella seja? 8.^o Causa de
Lustante de firimento ou offensa phy-
ca produz grane mecomodo de Saude? 9.^o
Se inhabilita do Serviço por mais de
trinta dias? 10.^o Finalmente qual
o valor do Danno Causado. Em conse-
quencia passarão os juritos a fazer os
exames e investigations ordinadas, e
as que julgarão precisas concluidas as
quais reflectarão o seguinte: Em
exammando a offensa encontraram
cicatrizs antiguissimas, nas cortas
e na parte da refenda serrada Bene-
dito, Cicatrizs novas que a mais de
um anno ja foram visitas por elles
juritos quando serviram de jurito
em um Auto de Corpo de Delicta na
mesma serrada, sem que offezemto
promittos ou contrahos novas: e
que por isso differendum aos juriti-
tos pela maxima seguinte: So
primiro e segundo, terceiro, quarto,
quinto, sexto, sétimo, octavo, nono,
e decimo. Nada, por nada haue-
rem encontrado. E São todas as
declarações que em sua Consciencia
e Abaixo do juramento prestada
tem o fazed. E por nada mais ha-
ver de se por Causado Orgame or-
dinado, e de tudo se lavran o seguinte
auto, que foi por mim escripto. Em

Publicado pelo Juiz, assignado pelo Juiz
 promotor testamentario, Amigo J. J. Luis
 Pires mouro assini e assigno e den
 fe. Mauricio Ribe. Cordova.
 Socio Manoel Affonso Passos de Castro
 Jose Augusto e J. Aguiar
 Laurence Ribeiro dos Santos
 Joaquin Bernardino de Souza Brit
 J. J. Luis Pires

Of.º
 Aos fcos Comend. do Juiz Municipal
 Suplente e Capitao Mauricio Ribeiro
 Cordova, fiz este termo. Eu J. J. Luis
 Pires mouro assini.

fulgo in procedenti, o presente auto
 de Corpo de Delicto, e remette-se ao Sr.
 Promotor Publico da comarca.

Dagos 14 De Abr.º de 1883.

Mauricio Ribe.º Cordova.
 Data

Qui data supra em foi entregue
 este auto, por parte do Juiz Municipal
 Suplente Capitao Mauricio Ri-
 beiro de Cordova e fiz este termo. Eu J. J.
 Luis Pires mouro assini.

M. J.º

Com o devido respeito. Informo a
 V.ª que o cargo de Promotor acha-se
 acophalo por ter sido nomeado e
 no pido o Promotor Sr. Capitao

Capitão Pedro José Leite J.º
14 de Setembro 1883

João Pinheiro Pereira.
Chm

Leos fizes comendados de Jm Municipal
Suplente Capitão Maximiano Ribeiro
de Cordova e fiz este termo. In Jm. Lm
Puro e simples (Oserm.)

Atesta da informação, nomeio
Promotor ha do e o C. Ex. João Hen-
riques José de Liqueira que presta
a juramento.

Chagas 14 de Set. de 1883

Leordova.
Data

Em data supra em f.º autogeno estes
autos por parte do Jm Municipal Sup-
plente Capitão Maximiano Ribeiro de
Cordova, fiz este termo. In Jm. Lm
Puro e simples (Oserm.)

Cartifico que indigne ao nomeado
Município Jm. de S.º de S.º de S.º de S.º
Jm. de S.º de S.º de S.º de S.º
14 de Setembro 1883
João Pinheiro Pereira.

Deposamento
Em data supra em Caxa da Vidua
cia de Jm Municipal Suplente o
Capitão Maximiano Ribeiro de Cordova
fizes o mesmo Jm. Compromisso

6
Constituem o nomeado Henrique
João de Almeida, e Juiz da 1ª Vara de-
põe afirmante dos Santos Evan-
gelhos de Deus e firmemente serve o Promo-
tor ad-hoc ao presente feito, requerendo
que seja a Expediente de Direito e Justiça. E
Procedido por esse ofício de direito e
Promotor Henrique João de Almeida, Juiz da 1ª
Vara de Direito. E o Juiz da 1ª
Vara de Direito (Desemb.)

Henrique João de Almeida

Data

Conferido com vista ao Promotor
ad-hoc Henrique João de Almeida
em 15 de Setembro. E o Juiz da 1ª
Vara de Direito (Desemb.)

Em 15

Em vista da improcedência do presente
auto de corpo de delicto de accordo
com a resposta aos quesitos, nada te-
nho a requerer. Leques 15 de Setembro
de 1885.

O Promotor ad-hoc

Henrique João de Almeida

Em data supra não foi entregue es-
te auto por parte do Promotor
ad-hoc Henrique João de Almeida
em 15 de Setembro. E o Juiz da 1ª
Vara de Direito (Desemb.)

Conferido com vista ao Promotor

Municipal Supplemento Capitão Municipal
Público de Cordova, fize este ter-
mo em 15 de Maio de 1883
Omnis.

Ch.

Archives.

Agos 15 de Maio de 1883.

Leandro.

Dado

Em data supra não foi entregue este
Acto por parte do Sr. Municipal
Suplemento Capitão Municipal Público
de Cordova, fize este termo. em 15 de
Maio de 1883. O mesmo.

Outros que vertem ao Pro-
motor Público ad hoc Municipal
de 15 de Maio de 1883
Constit. Agos 15 de Maio 1883

Leandro.

